

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO
DE PROFESSORES E COORDENADORES PARA ATUAR NO**

CURSO DE PRESENÇA FLEXÍVEL

Edital 03 – ABERTURA DO CERTAME

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino – Região Norte 1, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na escola E.E. MARIANO DE OLIVEIRA **no período Noturno** 19h às 23h, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar 2 (dois) professores para atuar na escola conforme previsto na Resolução Seduc nº 113 de 04 de agosto de 2025 e formação de cadastro reserva.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão ser credenciados os professores com formação nas Áreas do Conhecimento a seguir:
 - a. Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa;
 - b. Ciências da Natureza.
2. Para atuação no referido projeto o professor deverá atender os seguintes requisitos:
 - a. Possuir inscrição vigente para o processo de Atribuição de Classes e Aulas **NESTA** Unidade Regional de Ensino;
 - b. Possuir habilitação ou autorização no componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE 213/2021 homologada pela Resolução SEDUC de 29 de outubro de 2021.

3. Docentes ou candidatos à contratação que não atenderem aos requisitos serão reprovados na etapa de seleção para entrevista.

4. Os **professores** deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir: <https://forms.gle/LGwGCrXBnxZtBBdq6>

Para atuação no referido projeto o Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), conforme Resolução SEDUC 53/2022, deverá atender os seguintes requisitos:

- c. Ser docentes titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- d. Possuir no mínimo diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
- e. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

5. O período de inscrição terá início em 22 de agosto de 2025 e se encerrará às 22h do dia 25 de agosto de 2025.

III – DA ENTREVISTA

1. Na etapa de entrevista a Comissão deverá avaliar os candidatos com base nas definições estabelecidas na Resolução SEDUC nº 113, de 04 de agosto de 2025.
2. **A fase de entrevista** é de caráter obrigatório e ocorrerá no dia 27/08/2025, às 9h, de forma presencial, nas dependências do Prédio da Unidade Regional de Ensino, destinada aos candidatos classificados, cuja relação será divulgada no site oficial da URE. Não caberá recurso quanto a etapa de entrevista.

IV – DAS VAGAS

Escola EE MARIANO DE OLIVEIRA

- a. 1 (um) da área de Linguagens e suas Tecnologias, **necessariamente da disciplina de Língua Portuguesa;**
- b. 1 (um) professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

V- DA CLASSIFICAÇÃO

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas
- a. Para atuação docente, serão classificados em nível de Unidade Regional de Ensino, respeitando a situação funcional, em ordem decrescente, conforme pontuação para o processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025;

VI – DA ATRIBUIÇÃO

1. Para atuação docente, as aulas do Curso de Presença Flexível serão atribuídas em nível de Unidade Regional de Ensino e será respeitada a ordem de prioridade:

- a) Docentes Efetivos categoria “A”;
- b) Docentes Estáveis categoria “P” “N” e “F”;
- c) Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos como Remanescentes do Concurso vigente;
- d) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP 2025.
- e) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo de Cadastro Emergencial nesta Unidade Regional de Ensino.

2. A atribuição será ON LINE:

Data: 27/08/2025

Horário: 14h

Local: Unidade Regional de Ensino Norte 1

Rua, Faustolo, 281 - Água Branca, São Paulo - SP, 05041-000

VII – DA CARGA HORÁRIA

Os docentes atuarão no projeto no período noturno com associação de 25 aulas semanais e ATPCs correspondentes;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto;
2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;
3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente edital;
4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.
5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.
6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da

SEDUC e ou UNIDADE REGINAL DE ENSINO, os quais poderão determinar alterações neste edital.